

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
8ª SL	035/2022	29/12/2022
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 06/2022		
E-MAIL:	TELEFONE:	
8a.sl@codevasf.gov.br	(98) 3198-1300/1341	
ASSUNTO:		
REDUÇÃO DOS VALORES DOS ITENS 12, 14 E 16 DO EDITAL Nº 06/2022		

DESCRIÇÃO:

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-8ª/SR, por intermédio da 8ª Secretaria Regional de Licitações, **COMUNICA** aos participantes do Edital nº 06/2022 – Pregão Eletrônico, cujo objeto é o fornecimento de tratores, implementos agrícolas e máquinas pesadas, destinados ao atendimento de municípios e comunidades rurais localizados na área de atuação da 8ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado do Maranhão, que a Presidência da Codevasf procedeu com a negociação dos valores unitários dos itens 12, 14 e 16 do Edital nº 06/2022 junto à empresa vencedora XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, conforme Ofício nº 965/2022-PR/GB, de 27/12/2022, cópia em anexo.

Na oportunidade, a licitante concedeu desconto adicional nos valores unitários dos referidos itens, conforme Ofício nº 114/2022-XCMG, de 27/12/2022, cópia em anexo.

Sendo assim, o valor unitário do item 12 passou de R\$ 763.554,00 para R\$ 739.450,00, do item 14 passou de R\$ 560.000,00 para R\$ 408.250,00, do item 16 passou de R\$ 860.417,00 para R\$ 788.900,00. O valor total dos itens da Ata de Registro de Preços passou de R\$ 18.112.820,00 para R\$ 15.173.100,00.

Os novos valores encontram-se cadastrados e homologados no sistema www.gov.br/compras.

Tal medida objetivou a consecução da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Informamos ainda que a Ata de Registro de Preços com os valores atualizados conforme a negociação será inserida no site da Codevasf assim que a assinatura for realizada.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Tiago Melo Gonsioroski
Chefe da Secretaria Regional de Licitações-8ª/SL
CODEVASF 8ª/SR

Ofício nº 965/2022/PR/GB

Brasília, 27 de dezembro de 2022.

À
XCMG BRASIL INDÚSTRIA
Rodovia Fernão Dias – BR 381 – KM 854/855
37550-000 - Pouso Alegre/MG

Assunto: **Solicita revisão dos valores – Edital 06/2022-8ª/SR**

Prezados senhores,

1. Informo a Vossa Senhoria que atendendo aos apontamentos da Controladoria Geral da União - CGU, a Codevasf verifica/analisa a compatibilidade dos preços dos equipamentos objeto de seus certames licitatórios, a fim de que as contratações ocorram com valores compatíveis entre as Superintendências Regionais.
2. Diante disso, informo que foram verificados valores dissonantes entre os bens vencidos por essa XCMG no âmbito do Edital nº 06/2022 - Pregão Eletrônico, realizado pela 8ª Superintendência Regional, no estado do Maranhão, em relação às outras unidades da Codevasf, razão pela qual solicito analisar a possibilidade de revisar os preços que compuseram o insumo, inclusive, com a concessão de desconto, objetivando mitigar tal divergência, a fim de que seja possível atendimento às recomendações da CGU e o prosseguimento do processo administrativo.
3. Destaco que essa medida atende aos princípios que norteiam a Administração Pública Federal os quais impõem ao Gestor Público avaliar os critérios de vantajosidade em seus certames licitatórios, onde divergências severas de preços em produtos similares podem ensejar, inclusive, prejuízos ao Erário e consequentemente invalidação dos atos administrativos.

Atenciosamente,

MARCELO ANDRADE
MOREIRA
PINTO:00826102581

Assinado de forma digital por
MARCELO ANDRADE MOREIRA
PINTO:00826102581
Dados: 2022.12.27 13:54:47 -03'00'

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente



End.: SGAN Q. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766 Fax: (061) 2028-4751 PABX: (061) 2028-4747

www.codevasf.gov.br



Ofício nº. 114/2022/XCMG

Pouso Alegre/MG, 27 de dezembro de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
DIRETOR-PRESIDENTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
GAN 601, Módulo I, Edifício Manoel Novaes, Asa Norte
CEP: 70830-019 - Brasília - Distrito Federal

Assunto: Resposta ao ofício nº. 965/2022/PR/GB

Excelentíssimo Senhor,

1. Em resposta ao ofício nº. 965/2022/PR/GB, datado de 27 de dezembro de 2022, servimo-nos do presente para enfatizar a lisura e esmero com que o Pregão Eletrônico nº. 06/2022 foi conduzido pela insigne 8ª Superintendência Regional.
2. De pronto, importa atentar à pesquisa de preços realizada pela referida Superintendência. Em última instância, a Codevasf realizou a adequação da pesquisa de preços que norteou a fixação do preço máximo do Pregão Eletrônico nº. 06/2022.
3. Note-se que o preço da 8ª SR tomou em consideração uma amostra ampla e proveniente de fontes distintas. Essa amostra foi composta por cotações e da análise do painel de preços. Em todos os casos, as cotações que integraram a amostra foram selecionadas tendo em conta as especificidades do termo de referência.



4. Como se vê, o valor que prevaleceu ao final do Pregão Eletrônico nº. 06/2022 foi extremamente vantajoso para a Administração Pública. Houve expressiva redução em comparação às propostas inicialmente apresentadas. O valor também contempla um deságio sobre o preço máximo, que corresponde à média de mercado.

5. A despeito de todas essas especificidades que caracterizam o objeto do Pregão Eletrônico nº. 06/2022 e oneram a sua execução, o que se verifica é que o preço que prevaleceu ao final do certame encontra-se abaixo dos parâmetros do mercado e atende sobremaneira à exigência de contratação mais vantajosa para a Administração Pública.

6. Para além das cotações que instruíram a pesquisa de preço de mercado e do preço máximo definido em seu Edital, a disputa que se verificou na fase de lances atesta que o preço que prevaleceu ao final foi o menor que poderia ter sido obtido nessas circunstâncias.

7. Adicionalmente, anote-se que o Pregão Eletrônico nº. 06/2022 tem por objeto a formação de atas de registro de preços com validade de doze meses. Naturalmente, em um cenário permeado de incertezas, com escassez de insumos fundamentais à fabricação do objeto licitado, problemas na cadeia logística e altos índices inflacionários e de instabilidade econômica, é de se esperar que os licitantes procurem antecipar o incremento dos custos para fornecimento futuro, por conta de obrigações que se protraem no tempo.

8. Por certo, não há irregularidade alguma em precificar a incerteza, sobretudo quando se considera que, pela sistemática do registro de preços, o particular não possui direito subjetivo à contratação, mas pode ser obrigado a fornecer o produto em um cenário completamente diverso, muitos meses após a licitação.

9. Destarte, as distorções de mercado, em suas diversas variantes, podem e devem impactar, aumentar e influenciar no preço de mercado (i.e. taxa de câmbio, escassez de insumo, commodities, custos de fabricação, despesas de logísticas, diferença de impostos, dentre outros) e que não podem ser sumariamente desconsiderados pela Administração Pública ao comparar o preço ofertado em outras licitações.



10. Diante dessas considerações, reputa-se plenamente justificado que tenham sido estipulados no Pregão Eletrônico nº. 06/2022 valores superiores a outras contratações que, a bem da verdade, foram formalizadas em contextos e cenários distintos deste certame.

11. Considerando, no entanto, a intenção da XCMG Brasil em servir e atender aos anseios deste ínclito Órgão Público, por mera liberalidade, aceita-se a repactuação dos valores com a seguinte redução:

EQUIPAMENTO	PREÇO FINAL
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	R\$ 739.450,00
PÁ CARREGADEIRA	R\$ 408.250,00
MOTONIVELADORA	R\$ 788.900,00

12. Impende assentar, por oportuno, que o preço ofertado na Retroescavadeira não é suficiente para cobrir todas as despesas diretas e/ou indiretas para o fornecimento do referido produto, razão pela qual a XCMG Brasil mantém o compromisso de fornecê-la nesse certame pelo valor unitário de R\$ 369.571,00.

13. Na certeza de atender à solicitação formulada, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e formalizar a ata de registro de preço com a repactuação dos valores.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Por TIAN DONG

XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA
Rodovia Fernão Dias BR 381, KM 854-855 - Distrito Industrial
Pouso Alegre – Minas Gerais | CEP 37550-000 | Fone: +55 (35) 2102-0500